

g) submeter-se, antes do acesso à sala de avaliação e após a higienização das mãos, a ser realizada pela equipe do Instituto ou Campus, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

h) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e(ou) para consumo de água e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

i) manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos;

j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

13.1.1 somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

13.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material, desde que não contenham partes de metal.

13.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semi transparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Instituto ou Campus. Se desejar, o candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente

13.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

13.1.4 O Instituto ou Campus não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.2 O Instituto ou Campus disponibilizará frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

13.3 recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

13.3.1. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, em decorrência da anulação de sua prova, o candidato que durante a realização do Processo Seletivo Simplificado descumprir as medidas de proteção constantes do subitem 13.1 deste edital, exceto a contida no 13.1.2 deste edital.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os temas para as provas escrita, didática e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados na página do Centro de Processos Seletivos - CEPS, juntamente com este edital.

14.2. O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos serão publicados no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

14.3. O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário, conforme Art. 14º, I, "a" e "e" da Lei nº 13.445/2017.

14.4. A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência (AC) e das reservas de vagas para as pessoas com deficiência (PCD) e pessoas pretas ou pardas (PPP), fixadas nos subitens 4.5 e 6.1 deste edital, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação dos Candidatos Classificados AC, PCD e PPP contida no Anexo III, e do prazo de validade do PSS.

14.5. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

14.6. O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.7. Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.ceps.ufpa.br.

14.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro ou estrangeiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2021

A Comissão Permanente de Licitação do CCHSA/UFPA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Pregão SRP nº 05/2021, que trata da Aquisição de Fardamento para atender a demandanda do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros do CCHSA/UFPA. Foi vencedora 01 Empresa, a seguir elencada: a) 33.932.061/0001-46 - LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA. Itens: 1, 2 e 3.

GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

(SIDECA - 22/09/2021) 153074-15231-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 153074

Nº Processo: 23074068480202124. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender as unidades administrativas e acadêmicas do CCHSA/CAVN da UFPA.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 23/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Iii- Cidade Universitaria - Bananeiras/pb, - Bananeiras/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153074-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
Diretor de Centro

(SIASGnet - 22/09/2021) 153074-15231-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 153066

Nº Processo: 23074041952202132. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual e tátil, com vistas a atender às necessidades da Universidade Federal da Paraíba (UFPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 23/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus I - Cidade Universitaria, Castelo Branco - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/153066-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NICOLLE SALES DA COSTA
Superintendente de Orçamento e Finanças

(SIASGnet - 22/09/2021) 153066-15123-2021NE000004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075030263202116 . Objeto: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do projeto denominado "Processos Seletivos 2022 COREME e COREMU" Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 21/09/2021. FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA. Pró-reitor de Pesquisa e Pós Graduação. Ratificação em 22/09/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 4.868.765,08. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDECA - 22/09/2021) 153079-15232-2021NE800077

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075039800202185 . Objeto: Apoio a ser prestado pela FUNDAÇÃO DE APOIO na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução do projeto denominado "Processo Seletivo para ingresso no curso de medicina no ano letivo de 2022, para UB Campo Real Educacional S.A.". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 20/09/2021. MARIA JOSELE BUCCO COELHO. Pro-reitor(a) de Graduação e Educação Profissional. Ratificação em 21/09/2021. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 97.016,25. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAODA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDECA - 22/09/2021) 153079-15232-2021NE800077

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075014229202196. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para os Campi e estruturas de Curitiba e RMC - Parte 2 - da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 23/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua João Negrão S/n, Esquina com Av. Sete de Setembro, Rebouças - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00089-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO JOSE DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/09/2021) 153079-15232-2021NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021

Processo: 23075.014254/2021-70 Partícipes: VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS SA - VITTIA; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Estabelecer os termos e condições da concessão de licença para uso e exploração comercial da patente BR102019006567-2, bem como da transferência de tecnologia e know-how relacionados à mesma. Vigência do Acordo: 01/09/2021 a 01/04/2039. Data de Assinatura: 01/09/2021. Assinam: Henrique Monteiro Ferro - VITTIA, Alexandre Del Nero Frizzo - VITTIA, Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 326, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna pública a complementação ao Edital 113/20-Progepe, publicado no D.O.U de 29/12/2020, Seção 3, páginas 103 a 111, referente ao item 1.2.1.1 - Área de Conhecimento: Comportamento motor: Desenvolvimento motor, controle e aprendizagem motora, do Setor de Ciências Biológicas, Departamento de Educação Física, conforme abaixo:

Tipos de Provas:
Escrita (classificatória e eliminatória) - realizada de forma presencial;
Prática (classificatória e eliminatória) - realizada de forma presencial;
Didática (classificatória e eliminatória) - realizada de forma presencial;
Análise de Currículo (classificatória) - realizada de forma presencial;
Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória) - realizada de forma presencial.

Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, vedados meios eletrônicos.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 327, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93, 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12 e suas alterações; Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014 e da Portaria Normativa nº 4 de 06/04/18, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018 e nos termos do Decreto nº 9.508 de 24/09/18, publicado no Diário Oficial da União de 25/09/18, e da Instrução Normativa nº 01, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, publicada no Diário Oficial da União de

